



Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei nº 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 0009/2025

Pelo presente, torna-se público que, na qualidade de Prefeito do Município de Camalaú-PB, HOMOLOGUEI a Inexigibilidade de Licitação nº 0009/2025, do Processo Administrativo nº 00029/2025, com base no parecer da Assessoria Jurídica e de outras informações constantes nos autos, com fundamento no art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal 622/23 e Decreto Municipal 249/2023, de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 250 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 251 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 252 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 253 de 14 de dezembro de 2023, em favor do futuro contratado "SIM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS, EVENTOS E FORMATURA LTDA" - CNPJ nº 26.154.321/0001-34, cujo objeto é a Apresentação da atração artística do cantor "Luka Bass", no evento público denominado "Festa de Santo Antônio", na cidade de Camalaú-PB, no dia 15 de junho de 2025, show com duração mínima de uma hora e quarenta minutos", conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, no valor global de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). Encaminho ao Agente de Contratação deste município, para que promova a publicação no PNCP, Boletim Oficial Eletrônico do município e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) e sua disponibilização no Portal da Transparência do Site Oficial da Prefeitura de Camalaú-PB, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta homologação, em observância ao disposto no do art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Camalaú - PB, 13 de junho de 2025

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 00024/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00029/2025. De um lado a Prefeitura Municipal de Camalaú-PB, CNPJ nº 09.073.271/0001-41, e do outro lado "SIM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS, EVENTOS E FORMATURA LTDA" - CNPJ nº 26.154.321/0001-34, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas suas cláusulas e decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 249/2023, de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 250 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 251 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 252 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 253 de 14 de dezembro de 2023, tendo por objeto: Apresentação da atração artística do cantor "Luka Bass", no evento público denominado "Festa de Santo Antônio", na cidade de Camalaú-PB, no dia 15 de junho de 2025, show com duração mínima de uma hora e quarenta minutos", com valor total de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), com vigência de 03 meses, a partir da assinatura do referido Contrato

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 00025/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00030/2025. De um lado a Prefeitura Municipal de Camalaú-PB, CNPJ nº 09.073.271/0001-41, e do outro lado "BIEL ESTOURADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA" - CNPJ nº 58.408.891/0001-08, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas suas cláusulas e decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN0010/2025, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 249/2023, de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 250 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 251 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 252 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 253 de 14 de dezembro de 2023, tendo por objeto: Apresentação da atração artística do cantor "Biel Estourado", no evento público denominado "Festa de Santo Antônio", na cidade de Camalaú-PB, no dia 15 de junho de 2025, show com duração mínima de noventa minutos", com valor total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), com vigência de 03 meses, a partir da assinatura do referido Contrato

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 0010/2025

Pelo presente, torna-se público que, na qualidade de Prefeito do Município de Camalaú-PB, HOMOLOGUEI a Inexigibilidade de Licitação nº 0010/2025, do Processo Administrativo nº 00030/2025, com base no parecer da Assessoria Jurídica e de outras informações constantes nos autos, com fundamento no art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal 622/23 e Decreto Municipal 249/2023, de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 250 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 251 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 252 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 253 de 14 de dezembro de 2023, em favor do futuro contratado "BIEL ESTOURADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA" - CNPJ nº 58.408.891/0001-08, cujo objeto é a Apresentação da atração artística do cantor "Biel Estourado", no evento público denominado "Festa de Santo Antônio", na cidade de Camalaú-PB, no dia 15 de junho de 2025, show com duração mínima de noventa minutos", conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, no valor global de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). Encaminho ao Agente de Contratação deste município, para que promova a publicação no PNCP, Boletim Oficial Eletrônico do município e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) e sua disponibilização no Portal da Transparência do Site Oficial da Prefeitura de Camalaú-PB, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta homologação, em observância ao disposto no do art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Camalaú - PB, 13 de junho de 2025

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
-Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 00026/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00031/2025. De um lado a Prefeitura Municipal de Camalaú-PB, CNPJ n.º.09.073.271/0001-41, e do outro lado "APOLLOMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA" - CNPJ nº 22.599.895/0001-65, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas suas cláusulas e decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN0011/2025, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 249/2023, de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 250 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 251 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 252 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 253 de 14 de dezembro de 2023, tendo por objeto: Apresentação da atração artística do cantor "Ari de Arimatéa", no evento público denominado "Festa de Santo Antônio", na cidade de Camalaú-PB, no dia 15 de junho de 2025, show com duração mínima de uma hora e quarenta minutos", com valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), com vigência de 03 meses, a partir da assinatura do referido Contrato

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº
0011/2025**

Pelo presente, torna-se público que, na qualidade de Prefeito do Município de Camalaú-PB, HOMOLOGUEI a Inexigibilidade de Licitação nº 0011/2025, do Processo Administrativo n.º 00031/2025, com base no parecer da Assessoria Jurídica e de outras informações constantes nos autos, com fundamento no art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal 622/23 e Decreto Municipal 249/2023, de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 250 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 251 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 252 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 253 de 14 de dezembro de 2023, em favor do futuro contratado "APOLLOMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA" - CNPJ nº 22.599.895/0001-65, cujo objeto é a Apresentação da atração artística do cantor "Ari de Arimatéa", no evento público denominado "Festa de Santo Antônio", na cidade de Camalaú-PB, no dia 15 de junho de 2025, show com duração mínima de uma hora e quarenta minutos", conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Encaminho ao Agente de Contratação deste município, para que promova a publicação no PNCP, Boletim Oficial Eletrônico do município e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) e sua disponibilização no Portal da Transparência do Site Oficial da Prefeitura de Camalaú-PB, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta homologação, em observância ao disposto no do art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Camalaú - PB, 13 de junho de 2025

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
-Prefeito

